



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

**PORTARIA Nº 19 /2021 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Designação de servidor efetivo para participação em Curso de Master in Business Administration Saneamento Ambiental ofertado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo a iniciar em outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o art. 1º, § 3º, art. 5º, I, e art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06.

CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica;

CONSIDERANDO a necessidade de investir em conhecimento especializado dos servidores efetivos da ARSETE para o cumprimento das suas atribuições, especificamente no que compete a fiscalização e regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares de Teresina;

CONSIDERANDO que a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) é uma organização não governamental de caráter nacional, sem fins lucrativos, internacionalmente reconhecida como uma instituição devidamente capacitada para exercer projetos e pesquisas relacionados à gestão, formulação, avaliação e planejamento da informação, do conhecimento, dos problemas sociais e das políticas públicas;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Master in Business Administration Saneamento Ambiental ofertado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo **a iniciar em outubro de 2021.**

**RESOLVE:**

Art. 1º INDICAR o servidor público efetivo da ARSETE LAECIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA (matrícula 83.927) para participar do **curso de Master in Business Administration Saneamento Ambiental ofertado pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.**

Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das despesas totais referente ao curso do servidor efetivo indicado no art. 1º desta Portaria, incluindo diárias e passagens para os momentos presenciais, conforme processo administrativo fundamentado no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES**

Diretor-Presidente da ARSETE

---

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 18/10/2021, às 10:39, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3185322** e o código CRC **3CD9C807**.

---

Referência: Processo nº 00055.000891/2021-14

SEI nº 3185322

---

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI  
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>